



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 33/2025

OFÍCIO Nº 117/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 31/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 31/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício 043/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

OFICIE - 4E
17.02.25

por delegado
Presidente

6/2/25
Marina



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO N° 59/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr n° 31/2025

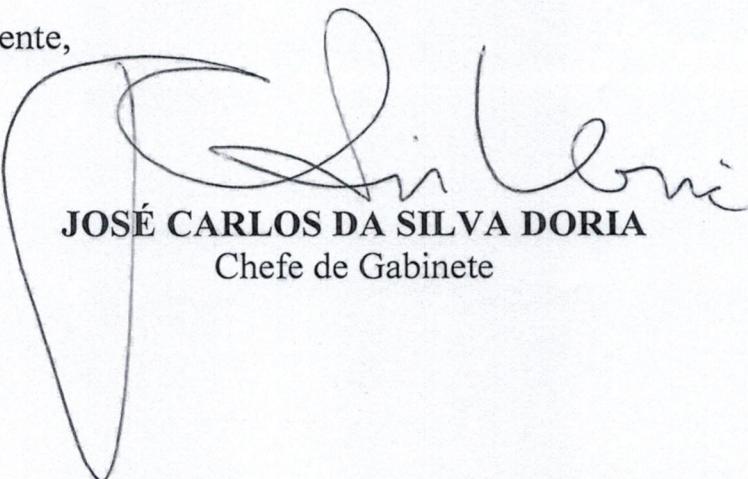
DESTINO: DMS

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

Senhora Diretora,

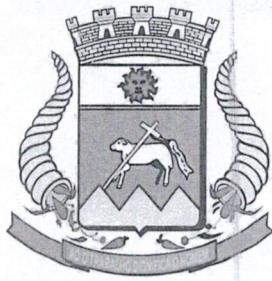
Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 31/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela vereadora Walquiria, para parecer do Departamento de Saúde sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 31/2025

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora

HELOISA TRAFANI

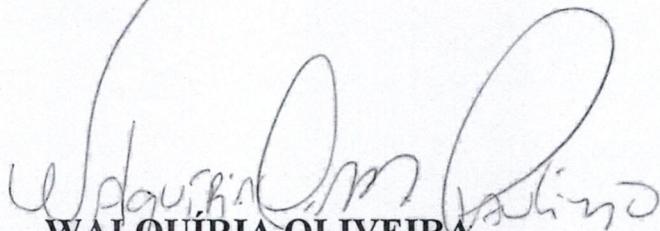
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que sejam viabilizadas as seguintes aquisições para a USF “Dr. Raul de Oliveira Andrade”, do bairro Jardim Novo Horizonte:

1. Um aparelho sonar fetal;
2. Um aparelho esfigmomanômetro;
3. Insumos e Medicamentos diversos, como antibióticos, vitaminas e psicoterápicos;
4. Sacos de lixo;
5. Um carrinho de limpeza;
6. Uma mangueira;
7. Uma impressora;
8. Gás de cozinha e a devida instalação do botijão do lado de fora.

Atenciosamente,


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 043/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Of.Gab.vr nº 31/2025

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do Of.Gab.vr nº 31/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, datado de 13/01/2025 e recebido nesta Pasta em 15/01/2025, o qual solicita que sejam viabilizadas algumas aquisições para a USF Dr. Raul de Oliveira Andrade, informa:

Considerando que o município de São João da Boa Vista possui 14 Unidades de Saúde, sendo 9 Estratégias de Saúde da Família e 5 Unidades Básicas de Saúde;

Considerando que todas as aquisições de insumos e materiais são pleiteadas considerando a necessidade individual de cada serviço;

Considerando que o documento em questão aborda a necessidade de aquisição de itens específicos para a USF Dr. Raul de Oliveira Andrade;

Considerando que as manutenções e aquisições de equipamentos estão contempladas no Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e a Organização Social Instituto Rafael Arcanjo (IRA), o qual gerencia os serviços de saúde do município, incluindo as Unidades de Saúde;

Considerando que foi apurado o andamento da aquisição de todos os itens abordados no ofício referenciado, quais sejam:

- Aparelho de Sonar Fetal;
- Aparelho Esfigmomanômetro;
- Insumos e Medicamentos diversos, como antibióticos, vitaminas e psicoterápicos;
- Sacos de Lixo;
- Carrinho de Limpeza;
- Mangueira;
- Impressora;
- Gás de cozinha e a devida instalação do botijão do lado de fora;

Considerando o empenho da Coordenação da OS em sanar todas as solicitações relacionadas, informo que todas as medidas necessárias para a completa resolução desta demanda já foram adotadas, inclusive com resolutividade em determinados itens.

Desta forma, o Departamento Municipal de Saúde, bem como os profissionais responsáveis pela Coordenação das Unidades de Saúde, está empenhado em solucionar o mais brevemente todas as demandas que afetam diretamente a assistência ao paciente, promovendo a



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

melhoria contínua dos serviços ofertados, o que por conseguinte, repercute na qualidade de vida da nossa população,

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI

Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

São João da Boa Vista – SP